

PROGRAMA DE INTEGRIDADE
prevenir

***PLANO DE
INTEGRIDADE
DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA***

2021-2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco P – Brasília-DF

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministro de Estado da Economia

Marcelo Pacheco dos Guarany

Secretário-Executivo

COMISSÃO EXECUTIVA

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Titular: Francisco Eduardo de Holanda Bessa

Suplente: Thiago Mendes Rodrigues

CORREGEDORIA

Titular: Regis Xavier Holanda

Suplente: Isadora Jinkings Melo Silva

OUVIDORIA

Titular: Carlos Augusto Moreira Araújo

Suplente: Luciana Silva Alves

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Titular: Danielle Santos de Souza Calazans

Suplente: Fernando Ferreira

COMISSÃO DE ÉTICA

Titular: Josabet Dourado Guerra

Suplente: Walkyria Lauer

EQUIPE TÉCNICA – DIPREV/CORREGEDORIA

Isadora Jinkings Melo Silva

Cicero Medeiros Neto

Ricardo França Laquintinie

Leila Dias

Brasília, 2021

Sumário

1.	DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	3
1.1.	Palavra do Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes.....	3
1.2.	Palavra do Secretário Executivo do Ministério da Economia, Marcelo dos Guaranys.....	4
2.	CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO	5
2.1.	Principais competências e serviços prestados:.....	5
3.	BASE LEGAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – PREVENIR.	7
4.	AÇÕES DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.....	8
5.	PRINCIPAIS ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	8
5.1	Assessoria Especial de Controle Interno	9
5.2	Comissão de Ética.....	10
5.3	Corregedoria.....	11
5.4	Ouvidoria.....	12
5.5	Secretaria de Gestão Corporativa	13
6.	PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS RELATIVOS À INTEGRIDADE	16
7.	VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DA INTEGRIDADE.....	17
8.	RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	18
9.	AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO DA CORREGEDORIA 2021/2022.....	20
10.	COMUNICAÇÃO	21
10.1	Plano de Comunicação	21
10.2.	Divulgação do PREVENIR e ações relacionadas por meio de comunicação eletrônica e campanhas institucionais.	21
10.3.	Canais de comunicação	21
11.	CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO	23
12.	ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO DE INTEGRIDADE MONITORAMENTO	24
13.	GLOSSÁRIO	25
	ANEXO I – Ações das instâncias do Prevenir.....	26
	ANEXO II – Ações independentes das áreas	32

1. DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

1.1. Palavra do Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes

O Ministério da Economia foi criado com o desafio de integrar e dar sinergia a temas fundamentais para o país: o trabalho e emprego; a previdência social; o planejamento e gestão; a indústria e comércio; e a gestão fazendária.

A pasta da Economia dedica-se ao esforço integrado de operacionalizar importantes entregas ao país e à sociedade:

- a) a gestão fiscal, buscando a recuperação e sustentabilidade do equilíbrio fiscal;
- b) a melhoria da governança e da gestão pública, com a digitalização e melhoria da qualidade dos serviços públicos ao cidadão; e
- c) o desenvolvimento e eficiência econômica, com a busca do aumento da produtividade e da competitividade da economia brasileira e ampliação da sua inserção internacional.

Para que sejam consistentes, as entregas do Ministério da Economia devem ser resultantes de processos de trabalho e da atuação de agentes públicos que primem pela Integridade. Valor essencial desta pasta, a Integridade deve ser traduzida concretamente nos comportamentos dos dirigentes e líderes do Ministério e no engajamento e compromisso de todo o conjunto dos servidores. Integridade promove confiança, e confiança é insumo essencial nas relações entre os agentes econômicos e o Governo.

Assim, a integridade é um ingrediente necessário que deve reger todo o esforço de formulação e execução das políticas, processos e atividades do Ministério da Economia, e o relacionamento dessa pasta com a sociedade.

O presente Plano de Integridade para o exercício 2021-2022, elemento concreto de nosso Programa de Integridade (Prevenir), sintetiza ações específicas destinadas ao esforço de prevenir, detectar, corrigir e remediar irregularidades administrativas e desvios éticos.

Nesse tema não há como flexibilizar posições: a tolerância aos desvios éticos e irregularidades é ZERO. Esse é o compromisso das instâncias de governança, das lideranças e do corpo de servidores do Ministério da Economia. Esse é o propósito último de cada iniciativa do Plano ora apresentado: operacionalizar as entregas, com inequívoco compromisso com a integridade e a ética.

Brasília, janeiro de 2021

Ministro Paulo Guedes

1.2. Palavra do Secretário Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guaranys

É um enorme desafio fazer “rodar” uma pasta do tamanho e complexidade do Ministério da Economia. São diversos temas, uma gama variada de interlocutores institucionais, um grande contingente de colaboradores espalhados pelo Brasil inteiro e acima de tudo, a expectativa da sociedade quanto ao resultado de nossa atuação.

Esses fatores indicam como a dimensão e complexidade do Ministério impõem a necessidade de especial cuidado e atenção com a dimensão da Integridade. Alçada à condição de um dos princípios da boa governança pelo Decreto 9.203/2017, a Integridade se constitui num amálgama de valores, comportamentos, crenças, convicções e especialmente práticas que devem ser multiplicadas e sedimentadas nas organizações, notadamente no setor público.

É necessário que façamos o que deve ser feito (nossas entregas) com absoluta integridade, com processos transparentes, com adequada prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade, com obediência aos princípios e normas éticas regentes da Administração Pública.

No Ministério da Economia, a Integridade é um valor fundamental, regente, orientador dos comportamentos e dos processos de trabalho. Nossas instâncias de Integridade (Secretaria de Gestão Corporativa, Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria e Assessoria Especial de Controle Interno) atuam de forma integrada e colaborativa e agora apresentam mais um plano de integridade, desta feita para o biênio 2021-2022.

As ações e resultados esperados com o presente plano visam reforçar os alicerces e a estrutura de nossa organização, a sua inteireza e robustez ética, o comprometimento e profissionalismo de seus dirigentes e servidores. O Plano de Integridade 2021-2022 documenta e evidencia esse perene compromisso.

Brasília, janeiro de 2021

Marcelo Pacheco dos Guaranys
Secretário Executivo

2. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

A Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, estabeleceu a nova estrutura do Governo Federal. Dentro da organização dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, foi criado o Ministério da Economia, integrando atribuições dos ministérios da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e do Trabalho.

A estrutura regimental do Ministério da Economia foi definida pelo Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, com alterações do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, Decreto nº 10.072 de 18 de outubro de 2019, Decreto nº 10.366, de 22 de Maio de 2020 e posteriores alterações com a conversão da MP nº 870/2019 na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 10.399, de 16 de junho de 2020.

O Ministério da Economia (ME) é o órgão da Administração Pública Federal direta responsável pela formulação e execução da política econômica, inclusive políticas de comércio exterior, previdência e trabalho. É também responsável pela elaboração do planejamento estratégico nacional e pela administração do patrimônio público e da dívida interna e externa.

Por serem áreas sensíveis e de grande impacto na política governamental, o Ministério está cada vez mais comprometido com a tarefa de promover a transparência na gestão, a prevenção e o combate à corrupção.

2.1. Principais competências e serviços prestados:

O Ministério da Economia tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

1. moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta e fechada;
2. política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira;
3. administração financeira e contabilidade públicas;
4. administração das dívidas públicas interna e externa;
5. negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais;
6. preços em geral e tarifas públicas e administradas;
7. fiscalização e controle do comércio exterior;
8. elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica;
9. autorização, ressalvadas as competências do Conselho Monetário Nacional:
 - a) da distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda quando efetuada por meio de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada;
 - b) das operações de consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza;

- c) da venda ou da promessa de venda de mercadorias a varejo, por meio de oferta pública e com recebimento antecipado, parcial ou total, do preço;
- d) da venda ou da promessa de venda de direitos, inclusive cotas de propriedade de entidades civis, como hospital, motel, clube, hotel, centro de recreação ou alojamento e organização de serviços de qualquer natureza, com ou sem rateio de despesas de manutenção, mediante oferta pública e com pagamento antecipado do preço;
- e) da venda ou da promessa de venda de terrenos loteados a prestações por meio de sorteio; e
- f) da exploração de loterias, incluídos sweepstakes e outras modalidades de loterias realizadas por entidades promotoras de corridas de cavalos;

10. previdência;

11. previdência complementar;

12. formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional;

13. avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e dos programas do Governo federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;

14. elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;

15. elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;

16. viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;

17. formulação de diretrizes, coordenação das negociações e acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;

18. coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais;

19. formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;

20. administração patrimonial;

21. políticas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;

22. propriedade intelectual e transferência de tecnologia;

23. metrologia, normalização e qualidade industrial;

24. políticas de comércio exterior;

25. regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;

26. aplicação dos mecanismos de defesa comercial;

27. participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior;

28. registro do comércio;

29. formulação da política de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao artesanato;

30. articulação e supervisão dos órgãos e das entidades envolvidos na integração do registro e da legalização de empresas;

31. política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;

32. política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho;

33. fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
34. política salarial;
35. formação e desenvolvimento profissional;
36. segurança e saúde no trabalho; e
37. regulação profissional.

3. BASE LEGAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – PREVENIR

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata a integridade como um dos princípios da governança pública. A Controladoria-Geral da União (CGU) regulamentou o referido Decreto por meio da Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, a qual orienta os procedimentos a serem adotados para estruturação, execução e monitoramento dos Programas de Integridade no âmbito Federal.

Em conformidade às disposições dessas normas, foi instituído o Programa de Integridade do Ministério da Economia, o Prevenir, por meio da Portaria nº 239, de 23 de maio de 2019, atualizada por meio da Portaria nº 241, de 09 de junho de 2020, ambas do Ministério da Economia.

Como instrumento de governança, o Prevenir foi criado com o objetivo de promover medidas institucionais destinadas à prevenção, à detecção, remediação e responsabilização de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Visto que o combate a essas práticas são primordiais para que o Ministério da Economia alcance seus objetivos em todos os níveis.

O presente documento representa o Plano de Integridade do Prevenir para o biênio 2021-2022, o qual sintetiza uma série de ações de responsabilidade das instâncias do ME, voltadas para a melhoria da governança e demonstração do compromisso da alta administração com o tema integridade pública.

As medidas estão alinhadas ao Planejamento Estratégico e têm como objetivo o desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, de responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais e de resolver questões que envolvam possíveis violações regulamentares e éticas.

Assim, este Plano de Integridade está alicerçado nos quatro grandes pilares sobre os quais o Prevenir é estruturado, a saber: comprometimento e apoio da alta administração; unidade responsável e instâncias de integridade; gerenciamento dos riscos à integridade; e estratégias de monitoramento contínuo, concentrando suas ações nos seguintes eixos :

- ações que demonstram o comprometimento e apoio da alta administração;
- fortalecimento da Unidade de Gestão de Integridade e instâncias de integridade;
- ações que promovam a implementação de gerenciamento de riscos à Integridade no âmbito de todo o ME;

- monitoramento contínuo das ações e atualização periódica do plano de integridade; e
- campanhas educacionais, capacitação e divulgação dos canais de comunicação.

4. AÇÕES DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

As ações das instâncias do Prevenir presentes neste documento estão alinhadas com o Planejamento Estratégico do Ministério da Economia. De modo convergente, essas ações têm como objetivo comum aprimorar a Governança e a Gestão do Ministério da Economia com fundamento nos princípios da Integridade, transparência e responsabilização.

Dentro dessa perspectiva, no **Anexo I**, são apresentadas as medidas de integridade já desenvolvidas pela estrutura de governança e instâncias de integridade do ME durante a execução do Plano de Integridade 2019-2020, inseridas no Programa de Integridade do Ministério (Quadro 1), bem como a relação das ações que estão previstas para serem realizadas ao longo do ano de 2021-2022 (Quadro 2).

No que diz respeito às ações das Secretarias e órgãos vinculados ao Ministério, estão apresentadas no **Anexo II**, tanto as medidas de integridade já desenvolvidas (Quadro 3) como a relação das ações que estão previstas para serem realizadas ao longo do ano de 2021-2022 (Quadro 4).

O **Anexo III**, divulgado à parte, explicita a importante missão de sensibilizar os colaboradores do Ministério da Economia para as boas práticas de gestão, prevenção de conflito de Interesses, nepotismo, assédio moral e sexual, entre outros temas de riscos à integridade, no sentido de se promover a cultura da integridade e prevenção de corrupção e outras irregularidades.

5. PRINCIPAIS ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Por força do Decreto nº 9.203, de 2017, o Ministério da Economia, por meio de sua Portaria nº Portaria nº 339, de 08 de outubro de 2020, criou o Comitê Ministerial de Governança (CMG), cujo objetivo é definir estratégias institucionais de governança, inovação, planejamento, risco, difusão de melhores práticas de gestão, diretrizes estratégicas transversais e eficiência na gestão administrativa.

O CMG é composto pelo Ministro de Estado da Economia, pelo Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, pelo Secretário-Executivo e pelos titulares das Secretarias Especiais do Ministério. O órgão colegiado conta com o apoio de instâncias internas, dentre elas o Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI) e do monitoramento executado pelo Escritório de Projetos da Secretaria de Gestão Corporativa dentro do Projeto Estratégico Ministerial (PEM).

O CRTCI é o colegiado de decisão sobre os assuntos relacionados à integridade na estrutura de governança do ME, conforme orienta a Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União. Formado por representantes dos órgãos e entidades do ME e presidido pelo Assessor Especial de Controle Interno (AECI), tem entre suas funções a competência de aprovar o Plano de Integridade, monitorar, avaliar as atividades do Prevenir e demonstrar comprometimento

com suas ações (Resolução nº 1, de 29 de maio de 2019, do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade).

A Comissão Executiva do Prevenir, instância técnica e deliberativa coordenada pelo AECI, atua sob orientação estratégica do CRTCI. É formada pelos dirigentes das unidades diretamente relacionadas ao Programa no âmbito do Ministério, denominadas, neste plano, como Instâncias de Integridade, que são: Corregedoria (Coger), Ouvidoria (Ouv), Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), Comissão de Ética (CE) e Assessoria Especial de Controle interno (AECI), conforme definido pela Portaria ME nº 241, de 2020.

Cabe à Comissão dispor sobre as ações do Programa, decidir sobre elaboração de campanhas educativas, implementação e monitoramento do Prevenir no âmbito do Ministério. A Divisão de Prevenção e Capacitação (Diprev), unidade pertencente à Corregedoria, atua como Unidade de Gestão de Integridade, tendo como competência a coordenar a estruturação, execução e monitoramento das ações previstas nesse plano, bem como o acompanhamento das ações de comunicação e treinamento.

5.1 Assessoria Especial de Controle Interno

a) Descrição das atribuições formais

A Assessoria Especial de Controle Interno - AECI tem suas atribuições previstas no Decreto nº 9.745, de 2019, tendo como principal função atuar nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão. Vinculada administrativamente ao Secretário-Executivo, oferece assessoramento nesses temas ao Ministro e a todos os dirigentes da estrutura de governança do Ministério da Economia.

A AECI acompanha e promove a mediação da interlocução de todas as unidades organizacionais do Ministério da Economia junto aos órgãos de controle e auditoria governamental (Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União). Seu papel é reduzir as assimetrias entre auditores e auditados, facilitar os trabalhos realizados e apoiar o atendimento às recomendações e determinações, contribuindo para o melhor retorno da ação dos órgãos de auditoria em favor do Ministério da Economia.

Além disso, a AECI atua no suporte técnico e operacional às atividades de gestão de riscos no Ministério, funcionando como uma 2ª linha, que tem a responsabilidade de promover o monitoramento, assessoria, orientação, teste, análise e reporte sobre assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos. O suporte prestado pela AECI inclui a sustentação técnica da ferramenta “Agatha”, solução corporativa de gestão de riscos do Ministério da Economia.

Além das competências institucionais presentes no artigo 10º, do Anexo II, do Decreto supracitado, o Chefe da AECI atua como Presidente do Comitê de Riscos, Transparência Controle e Integridade (CRTCI) do Ministério da Economia e é o atual Coordenador da Comissão Executiva do Prevenir.

b) Atividades relacionadas ao Programa de Integridade

No âmbito do Programa de Integridade, a Assessoria Especial de Controle Interno cuida essencialmente de fomentar, orientar e dar suporte às ações de Gerenciamento de Riscos para a Integridade.

Tais riscos podem ser definidos como incertezas derivadas de fragilidades organizacionais e comportamentos inadequados que podem submeter as unidades do Ministério da Economia às incertezas associadas a desvios éticos, irregularidades administrativas, fraude e corrupção.

Dada sua peculiaridade, os riscos para a Integridade podem estar mais diretamente associados a processos de trabalho específicos (como a atividades de fiscalização da atividade econômica) ou ser resultantes de aspectos mais abrangentes, como a deterioração da confiança e do clima organizacional.

A atuação da AECl se dá na elaboração da tipologia de riscos para a Integridade e o apoio metodológico para a identificação, avaliação e tratamento desses riscos nas unidades do Ministério.

5.2 Comissão de Ética

a) Descrição das atribuições formais

A Comissão de Ética do Ministério da Economia, instituída pela Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2019, é instância deliberativa, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e superiores e no resguardo do patrimônio público.

Compete à Comissão de Ética, nos moldes do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores do Ministério da Economia (ME), aplicar o Código de Ética dos Servidores do Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos, apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas, recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do ME, a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina, representar o ME nos eventos da Rede de Ética, enfim, supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração.

A Comissão de Ética conta com uma Secretaria Executiva, vinculada administrativamente ao Gabinete do Ministro, lotada na unidade administrativa da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro. A missão da Secretaria Executiva da Comissão de Ética do ME é prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão de Ética. A Secretaria Executiva é chefiada pela Secretária-Executiva da Comissão de Ética que tem por principal competência coordenar os trabalhos da Comissão de Ética e coordenar as ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no ME.

Além disso, a Comissão de Ética possui atribuições relativas ao cumprimento da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como “Lei de Conflito de Interesses”, como instância julgadora dos pedidos de autorização e de consultas dos servidores para praticarem atividade privada. Nesse tema, a Comissão delibera se há potencial conflito entre o interesse público e o interesse privado, em função de atividades privadas que os servidores do Ministério da Economia pretendam realizar fora de seu horário de trabalho.

A Comissão de Ética do Ministério da Economia ainda atua como instância de suporte e mediação de conflitos entre servidores, propiciando que sejam prevenidos incidentes que possam resultar em infrações éticas.

b) Atividades relacionadas ao Programa de Integridade

Todas as atividades desempenhadas pela Comissão de Ética estão diretamente relacionadas com o Programa de Integridade do ME.

5.3 Corregedoria

A Corregedoria do Ministério da Economia (Coger) é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades disciplinares, de investigação e de correição.

Cabe a ela conduzir investigações a respeito de denúncias ou representações envolvendo a atuação funcional dos agentes públicos do Ministério, bem como a apuração de responsabilidade desses agentes e de entes privados, em conformidade com a Lei nº 12.843, de 1º de agosto de 2013 e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

Instituída pelo Decreto nº 9.745/2019, a Coger integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal na qualidade de unidade seccional, sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Corregedoria está vinculada administrativamente à Secretaria-Executiva do Ministério, atuando de forma preventiva e repressiva no combate a ilícitos administrativos, fraudes e corrupção no âmbito do Ministério.

a) Descrição das atribuições formais

A Corregedoria do Ministério da Economia é instância de integridade do Ministério e compõe o sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na qualidade de unidade seccional, estando sob a supervisão administrativa do Secretário-Executivo do Ministério Economia e sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União.

A Corregedoria tem como função principal reprimir irregularidades funcionais cometidas por servidores do Ministério da Economia. Cabe a ela conduzir investigações a respeito de denúncias ou representações envolvendo a atuação funcional dos agentes públicos do Ministério, bem como a apuração de responsabilidade desses agentes e de entes privados, em conformidade com a Lei nº 12.843, de 1º de agosto de 2013 e Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

b) Atividades relacionadas ao Programa de Integridade

O amadurecimento do sistema democrático, a ampliação do controle social e a modernização da administração pública, trouxeram mudanças importantes na atuação dos órgãos de controle, corregedorias e gestão pública.

No que se refere ao papel da correição, a qual tem como finalidade resguardar o patrimônio público de fraudes, erros e irregularidades cometidas por seus servidores, não se pode restringir sua atuação à função repressiva, com a finalidade de aplicação de penalidades.

A busca contínua pela eficiência e efetividade mostrou uma nova face da corregedoria, como parte de um sistema harmônico de governança pública de promoção à integridade e prevenção a fraudes e corrupção. Dessa forma, atua de forma preventiva, corrigindo e orientando servidores e gestores em colaboração com as demais instâncias de integridade.

Por meio da Divisão de Prevenção e Capacitação - Diprev, presta apoio técnico e administrativo à Comissão Executiva do Prevenir, coordenando e monitorando as ações do plano de ação.

Em sua função preventiva, a Corregedoria também elabora relatórios fundamentados em ações passadas, observadas nos processos administrativos disciplinares, com o fim de prevenir ações irregulares futuras, apontando fragilidades e possíveis riscos de integridade a serem trabalhados pelos gestores e controle interno, no âmbito do Ministério da Economia.

5.4 Ouvidoria

a) Descrição das atribuições formais

A Ouvidoria é unidade subordinada à Secretaria Executiva do Ministério da Economia e tem suas atribuições definidas pelo Decreto nº 9.745, de 2019. Dentre elas, destaca-se:

- tratar e responder, em linguagem cidadã, as manifestações sobre denúncia, sugestão, elogio e reclamação relacionados à prestação dos serviços e à atuação dos agentes públicos do Ministério (Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017);
- coordenar e tratar as demandas de acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); e
- recepcionar e tratar as solicitações de simplificação de serviço (Decreto nº 9.094, de 17 de junho de 2017), as quais são direcionadas aos órgãos do Ministério da Economia.

A Ouvidoria se configura, portanto, como instância de participação e controle social, responsável por interagir com a sociedade com o objetivo de aprimorar a gestão, a transparência e promover a mediação e conciliação entre o cidadão e o ME que porventura possam existir.

Nesse contexto, é atribuição ainda da Ouvidoria a coordenação dos Conselhos dos Usuários do Serviço Público que tem como finalidade o acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos oferecidos pelos órgãos do Ministério.

b) Atividades relacionadas ao Programa de Integridade

No âmbito do Programa do Prevenir, compete à Ouvidoria atuar:

- a) na promoção da cultura da transparência e acesso à informação;
- b) no fortalecimento e ampliação dos canais de interação com a sociedade, garantindo meios seguros para o registro de reclamações e denúncias como forma de prevenir e identificar a ocorrência de atos lesivos à Administração Pública;

- c) no engajamento junto à alta administração e corpo funcional do Ministério na criação de uma cultura de excelência na prestação de serviços públicos; e
- d) na articulação da capacitação dos servidores em temas relacionados às atividades de Ouvidoria

5.5 Secretaria de Gestão Corporativa

- a) Descrição das atribuições formais;

Conforme Art. 18, do DECRETO Nº 9.745, DE 8 DE ABRIL DE 2019, compete formalmente à SGC:

I - coordenar as atividades de organização e modernização administrativa no âmbito do Ministério;

II - exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, do Siorg, do Siga, do Sipec, do Sisg, do Sisp e de Contabilidade Federal e supervisionar e coordenar a execução das atividades relacionadas com os sistemas, no âmbito do Ministério; (Redação dada pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

III - supervisionar, no âmbito do Ministério, a elaboração de relatórios de gestão e de atividades;

IV - supervisionar programas e projetos de cooperação e modernização no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas;

V - supervisionar a elaboração e a consolidação dos planos e dos programas anuais e plurianuais, em articulação com os órgãos e as entidades vinculadas ao Ministério;

VI - supervisionar a celebração de termos de cooperação, acordos ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas e privadas;

VII - supervisionar as ações relativas à gestão da informação e à promoção da transparência no âmbito de sua competência;

VIII - coordenar, supervisionar a implementação e difundir as diretrizes de governança e de gestão de riscos aprovadas pelo comitê interno de governança do Ministério da Economia; (Redação dada pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

IX - acompanhar e gerir a elaboração e a alteração da estrutura regimental, dos regimentos internos das unidades do Ministério e dos estatutos das entidades vinculadas, exceto das empresas públicas e sociedades de economia mista; (Redação dada pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

X - assistir as unidades administrativas do Ministério na comunicação interna e administrar a intranet, em articulação com a Assessoria Especial de Comunicação Social, observadas as diretrizes do Comitê Estratégico de Comunicação Integrada e da política de comunicação do Ministério da Economia; (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

XI - supervisionar as atividades relacionadas com a governança e a gestão da tecnologia da informação e comunicação, no âmbito de sua competência; (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

XII - coordenar a elaboração e as revisões do plano de segurança da informação e comunicações, em conjunto com os demais órgãos do Ministério e observadas as diretrizes do Comitê Estratégico de Segurança da Informação; (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

XIII - supervisionar as estratégias, no âmbito do Ministério, destinadas à otimização e à modernização das atividades setoriais de administração de imóveis, patrimônio, almoxarifado, transporte, serviços terceirizados, licitações e contratos; (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

XIV - supervisionar a análise de recursos administrativos e representações relacionados a compras e contratações; (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

XV - supervisionar a gestão dos contratos e os convênios de prestação de serviços, no âmbito de sua competência; e (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

XVI - supervisionar e assistir as unidades do Ministério, inclusive as descentralizadas, no âmbito de suas competências. (Incluído pelo Decreto nº 10.072, de 2019)

b) Atividades relacionadas ao Programa de Integridade;

As atividades da SGC no âmbito do Plano de Integridade do ME referem-se à prevenção e responsabilização de ocorrências de Nepotismo, tanto no que concerne aos vínculos de parentesco nas relações entre servidores, como também no contexto dos contratos administrativos, no que diz respeito aos prestadores de serviço terceirizados.

Ainda, cabe à SGC recepcionar as consultas e pedidos de autorização para exercer atividade privada, realizados pelos servidores e ela vinculados, por meio do SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. encaminhar à Corregedoria e à Comissão de Ética para que seja proferida a análise, bem como acompanhar essas solicitações em andamento e comunicar o resultado ao servidor solicitante

c) Ações de Integridade do Ministério da Economia;

Dentre as ações concretas de Integridade da SGC, destaca-se o preenchimento obrigatório da Declaração de relação familiar ou parentesco pelos titulares de cargos comissionados, funções e gratificação de confiança, que integra a rotina administrativa, e faz parte do assentamento funcional do servidor.

No âmbito dos contratos, igualmente, consta no respectivo termo de referência/projeto básico e edital de licitação, decorrentes das minutas padronizadas elaboradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, disposição específica sobre a vedação quanto a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público

ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante, de acordo com o que reza o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

Adicionalmente, tais disposições constam do modelo de proposta comercial a ser enviada pelo licitante quando de sua participação nas licitações.

d) Principais Instrumentos Internos relativos à Integridade no âmbito da SGC:

As declarações de relação familiar ou parentesco pelos titulares de cargos comissionados, funções e gratificação de confiança, bem como as declarações de relação familiar ou parentesco por empregadores/empregados são, atualmente, os principais instrumentos internos utilizados para prevenir casos de nepotismo no âmbito da SGC.

Quanto à responsabilização destaca-se que, situações de nepotismo, quando identificadas e comprovadas, serão objeto de adoção de medidas para regularização, sem prejuízo da correspondente ação de apuração disciplinar.

Ainda no que se refere às situações que possam configurar conflito de interesses, a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e a Portaria Interministerial MP – CGU nº 333, de 19 de setembro de 2011, que disciplina a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor ou empregado público do Poder Executivo Federal são os principais normativos e instrumentos utilizados pela SGC para o tratamento do tema.

6. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS RELATIVOS À INTEGRIDADE

- 1) Portaria ME nº 123, de 27 de março de 2019 – Instituição do Comitê Ministerial de Governança do Ministério da Economia – CMG
https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68938700
- 2) Portaria nº 239, de 23 de maio de 2019 - Institui o Programa de Integridade do Ministério da Economia (Prevenir)
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-239-de-23-de-maio-de-2019-133122026>
- 3) Portaria nº 233, de 9 de junho de 2020 - Altera a Portaria nº 239, de 23 de maio de 2019, que institui o Programa de Integridade do Ministério da Economia - Prevenir.
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-233-de-9-de-junho-de-2020-261039711>
- 4) RETIFICAÇÃO: Na "Portaria nº 233, de 9 de junho de 2020", publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2020, Seção 1, página 17, leia-se: "Portaria nº 241, de 9 de junho de 2020".
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/retificacao-261559741>
- 5) Portaria ME nº 339/2020 Modelo de Governança
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-339-de-8-de-outubro-de-2020-282069594>
- 6) Portaria ME nº 15.966, de 6 de junho de 2020 - Disciplina o procedimento de análise de consultas sobre a existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada no âmbito do Ministério da Economia.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-15.966-de-6-de-junho-de-2020-265704167>
- 7) Portaria ME nº 21.527, de 29 de setembro de 2020 - disciplina o recebimento e tratamento de denúncia e comunicação de irregularidade no âmbito do Ministério da Economia.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-21.527-de-29-de-setembro-de-2020-280243142>
- 8) Portaria ME nº 1.144, de 3 de fevereiro de 2021 - Disciplina os procedimentos e as rotinas para prevenção do nepotismo e responsabilização das suas ocorrências no âmbito do Ministério da Economia.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-me-n-1.144-de-3-de-fevereiro-de-2021-302550048#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Portaria%20disciplina%20os,%C3%A2mbito%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Economia.&text=%C2%A7%201%C2%BA%20A%20Unidade%20de,funcional%20digital%20do%20agente%20p%C3%BAblico>

7. VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DA INTEGRIDADE

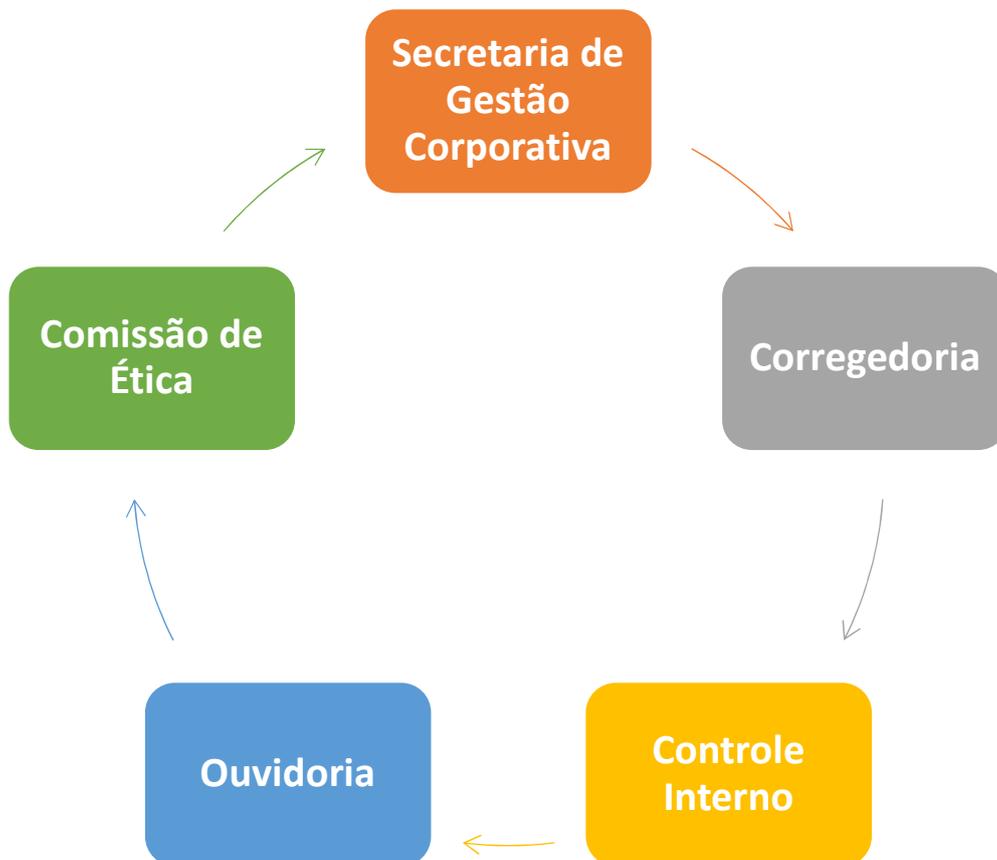
A integridade pública é pedra fundamental da boa governança e de uma cultura voltada para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

O Prevenir foi desenhado a partir de um sistema de gestão de integridade que tem como finalidade promover a transparência e a redução do risco de eventos relacionados a irregularidades e desvios de conduta.

Assim, o sistema de gestão é composto por um conjunto de arranjos institucionais, com competências próprias, regulamentações e instrumentos de gestão que se comunicam entre si e em suas áreas de competência no âmbito do Ministério da Economia.

A gestão da integridade do ME envolve a coordenação das ações das instâncias de integridade, normas e procedimentos relacionados ao gerenciamento dos riscos de integridade, fomento da boa gestão, campanhas educativas, treinamento e a responsabilização efetiva de agentes.

As instâncias de integridade, como já citado neste plano, são : Assessoria Especial de Controle Interna, Comissão de Ética, Corregedoria, Ouvidoria e Secretaria de Gestão Corporativa.



8. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

O risco à Integridade é uma categoria que compõe a gestão de riscos de uma instituição. No âmbito do Ministério da Economia, o gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o programa de integridade sustentável, a partir: da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os valores e objetivos estratégicos ou possam resultar em situações de fraude e corrupção no âmbito do Ministério da Economia.

Os riscos à integridade, assim como as demais categorias de riscos, são tratados a partir de ações de mitigação, com aprimoramento de controles internos que devem contribuir para o atendimento da missão e o alcance dos objetivos do Ministério. Além disso, a identificação e tratamento dessa categoria específica de riscos visa à preservação da imagem e da confiança no órgão pela sociedade.

Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos (Resolução CRTCI nº 2, de 2019) e às etapas previstas na Metodologia de Gestão de Riscos definidas pelo ME.

Risco à integridade é:

Efeito da incerteza relacionado a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos (Resolução CRTCI nº 3, de 2019,)

As ações do Plano de Integridade relacionadas à sistematização da identificação, avaliação, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de integridade no ME estão elencados no quadro abaixo.

Ações para levantamento, gerenciamento e monitoramento dos Riscos de Integridade do ME		
Ações	Responsável	Realizado em
Atualização da Resolução CRTCI nº 3/2019, em que foram estabelecidas as tipologias de riscos à integridade	AECI/CRTCI	Julho/2021
Apoio no levantamento, avaliação e tratamento de Riscos à Integridade nas unidades organizacionais do Ministério, tendo como base a Resolução CRTCI nº 3/2019	AECI	Junho/2021
Elaboração e Aprovação de Plano de Ação em Gestão de Riscos para o ME, com diagnóstico situacional no âmbito de todos os órgãos e entidades do CRTCI e desenho de diretrizes bienais, inclusive no que se refere aos riscos à integridade	CRTCI	Maior/2021
Realização de Curso de atualização e mobilização dos líderes em gestão de riscos, com atenção à gestão de riscos à integridade	AECI	Setembro/2021

Elaboração de plano de comunicação voltado à sensibilização de gestores do ME acerca de Gestão de Riscos, com enfoque nos riscos à integridade	AECI/CRTCI	Julho/2021
Implementação de aprimoramentos do sistema Agatha e universalização do acesso a todas as unidades organizacionais do ME, com enfoque na utilização da ferramenta para gerenciamento dos riscos à integridade	AECI	Dezembro/2022
Definição de metodologia para identificação de riscos de conflito de interesse e priorização de unidades organizacionais do ME para aplicação da abordagem	AECI, Corregedoria, Comissão de ética e DGP	Junho/2021
Elaboração de proposta de tratamento dos riscos de conflito de interesse nas unidades organizacionais prioritizadas do ME	AECI, Corregedoria, Comissão de ética e DGP	Dezembro/2021
Definição das atividades e papel do Agente de Integridade/líder em gestão de riscos em cada unidade organizacional do ME	Comissão Executiva do PREVENIR e AECI	Julho/2021
Levantamento de riscos (inclusive riscos à integridade) em processos de suporte (licitações e gestão de contratos, gestão de pessoas, desenvolvimento e suporte de TI, Execução Orçamentária e Financeira)	AECI e SGC	Dezembro/2021

*Agentes de Integridade são interlocutores responsáveis pelas ações de promoção e divulgação das iniciativas do Plano de Integridade do Ministério da Economia, com o apoio das áreas de comunicação social de seus órgãos e entidades, conforme definido da Resolução CRTCI nº 3, de 2019. Cada órgão ou conselho do ME deverá possuir ao menos um agente de integridade.

A partir das ações propostas, a expectativa é que os riscos à integridade possam ser identificados e tratados em todas as unidades organizacionais do Ministério da Economia. Vale ressaltar que o ponto de partida para a identificação dos riscos à integridade é o conjunto de categorias que foram detalhadas pela Resolução CRTCI nº 3/2019.

Assim, a partir das categorias especificadas na referida Resolução, cada órgão do Ministério da Economia poderá identificar os riscos à integridade mais relevantes, com maior probabilidade de ocorrência e que podem causar maior impacto ao alcance dos objetivos organizacionais e à imagem e reputação do órgão e do Ministério da Economia como um todo.

Há ainda que se considerar, como insumos para a identificação dos riscos à integridade, informações dos relatórios produzidos pela Corregedoria do ME, a partir da síntese gerencial dos processos disciplinares objeto de apuração de responsabilidade. Tais informações são valiosas para indicar a probabilidade de ocorrência dos riscos à integridade, pois identificam situações concretas que resultaram em necessidade de apuração de responsabilidade pela Corregedoria.

Ainda no campo dos riscos à integridade, as ações propostas no Plano de Integridade 2021-2022 têm dois enfoques específicos:

- a) a identificação dos riscos de conflito de interesse, que variam em função da natureza das atividades realizadas em cada órgão do Ministério da Economia; espera-se que a identificação desses riscos ocorra com aplicação de abordagem metodológica específica, em órgãos e

unidades do Ministério da Economia que serão priorizados em função de sua criticidade quanto ao risco do conflito de interesses;

- b) a identificação de riscos à integridade em processos de suporte (licitações, contratos, gestão de pessoas e gestão de TI). Como existem no Ministério da Economia áreas que replicam essas funções, o levantamento desses riscos será importante para definição de medidas mitigadoras comuns que possam ser implementadas.

9. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E DE FORTALECIMENTO À INTEGRIDADE DA CORREGEDORIA 2021/2022

Ações de caráter preventivo e de fortalecimento à integridade da Corregedoria 2021/2022			
Ações	Responsável	Colaboradores	Realizado em
Relatório trimestral de subsídio à identificação de riscos de integridade, com base em procedimentos correccionais.	Corregedoria	AECI	12/11/2020 e 12/02/21 - Contínuo/Dezembro 2022
Sistema com banco de dados (com base em sistema da SRFB) contendo local, fato e outros dados que sirvam de subsídio a trabalho de ações locais preventiva de fatos irregulares	Corregedoria	DTI	
Ações de capacitação na área correccional – Plano de capacitação	Corregedoria	SGC	Março/2021
Pós-graduação "Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro" ofertado pela Universidade Católica de Brasília, em parceria com a Corregedoria da Secretaria da Receita Federal	Corregedoria	SGC SRFB	Maió/2021 a dez./2022
Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade.	Corregedoria	Processo interno	Abril/2021 a set./2021
Plano de ação/2021 (estabelecimento de indicadores, metas de desempenho, melhorias de processos de trabalho)	Corregedoria	Processo interno	Fev./2021 a dez./2022
Acompanhamento sistemático do modelo de maturidade correccional da CGU, no qual exige-se ações de prevenção à irregularidade.	Corregedoria	CGU	Set./2020 a dez./2022 (ação contínua)

10. COMUNICAÇÃO

10.1 Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação do Prevenir é parte deste Plano de Integridade, esse, por sua vez, está organizado em cinco eixos atuação, desses, a comunicação está inserida em três: demonstração aos servidores e sociedade do comprometimento e apoio da alta administração com o tema, participação na atualização periódica do plano e, essencialmente, nas campanhas educacionais, capacitação e divulgação dos canais de comunicação.

- Os objetivos do Plano de Comunicação 2021-2022 são:
- divulgar o Programa Prevenir, promovendo a cultura da integridade e prevenção de corrupção.
- colaborar para fortalecimento da ética, prevenção de ações ilícitas, antiéticas e imorais na cultura em formação do Ministério da Economia;
- fortalecer as unidades do Ministério da Economia para enfrentar posicionamentos contrários aos da ética quando da alternância de autoridades e de suas práticas diárias;
- educar os servidores e colaboradores para o bem público e seu papel enquanto agente público.

As ações específicas serão organizadas em ciclos quadrimestrais, o que permite mais flexibilidade para responder as necessidades e orientações da Comissão Executiva do Prevenir, as quais podem ser conferidas no Anexo III deste documento.

10.2. Divulgação do PREVENIR e ações relacionadas por meio de comunicação eletrônica e campanhas institucionais.

A divulgação do Prevenir para o biênio 2021-2022 está prevista no Plano de Comunicação e nas campanhas de comunicação, nos quais serão abordadas as estratégias e ações que serão utilizadas para a disseminação do tema, alcance dos usuários internos e fomento à cultura da integridade.

Com o intuito de dar alcance às campanhas e atender as solicitações do órgão central de integridade, a CGU, poderão ser utilizadas campanhas educacionais produzidas tanto pelo Ministério da Economia, pela CGU, bem como por outros órgãos do Poder Executivo.

10.3. Canais de comunicação

Serão também divulgados os canais de comunicação das instâncias de integridade do ME disponíveis ao seu público interno e externo, cuja função primordial é tratar adequadamente qualquer situação que possa configurar condutas impróprias ou violação a princípios éticos, políticas ou normas que regem o assunto.

O quadro abaixo relaciona os canais de comunicação de integridade do ME disponíveis aos seus colaboradores.

Canais de comunicação de Integridade do ME		
O quê?	Como?	Quem?
Página do Prevenir na Extranet do Ministério da Economia	https://extranet.economia.gov.br/prevenir/#1614275158341-7dec8cd0-1a53	Diprev/Corregedoria CGGIN/SGC
Apresentar dúvida ou consulta relacionada a questões de ética de servidor do ME	ce.me@economia.gov.br	Comissão de Ética
Apresentar denúncia sobre situações que configurem potencial risco de conflito de interesses ou de infração ética por parte de alguma das autoridades submetidas ao Código de Conduta da Alta Administração Federal	Formulário http://etica.planalto.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/formulario-de-denuncia-contrautoridade.docx/view O formulário deverá ser enviado para o e-mail: etica@presidencia.gov.br ou Denúncia via telefone (61) 3411-2477	Comissão de Ética Pública (CEP)
Apresentar denúncia de irregularidades envolvendo os demais agentes públicos	https://falabr.cgu.gov.br/ ou 0800 7021111	Ouvidoria
Apresentar denúncia ou representação de infração ao código de ética	https://falabr.cgu.gov.br/ ou 0800 7021111	Ouvidoria

Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) https://seci.cgu.gov.br	Corregedoria Comissão de Ética
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços	https://falabr.cgu.gov.br/ ou 0800 7021111 Seção da Ouvidoria Interna na Intranet Atendimento presencial em sala da Ouvidoria Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo, Ala A, 1º andar, Brasília/DF, CEP 70059-900.	Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	https://falabr.cgu.gov.br/	Ouvidoria

11. CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO

Em face da necessidade de se criar e manter uma cultura de integridade no Poder Executivo, a Controladoria Geral da União (CGU) estruturou orientações visando a prevenção ações ilícitas, antiéticas e imorais.

Alinhado a isso, o Programa de Integridade no Ministério da Economia traz diretrizes e objetivos que estimulam o envolvimento e colaboração dos agentes públicos que atuam nas unidades organizacionais do ME e constituem os formadores desse ambiente.

Prezando por estruturar este eixo que fundamenta o Prevenir, foi criado um Plano de Comunicação do Prevenir. Ele prevê instrumentos para subsidiar as ações educacionais e de capacitação que trabalharão realidades do cotidiano dos agentes públicos. Serão abordados temas como a ética, a integridade, a liderança, os controles internos e a gestão de riscos, entre outros.

O objetivo é oferecer orientações e treinamentos para capacitar e sensibilizar os líderes e colaboradores do ME sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de integridade.

Identifica-se como público alvo tanto o público interno (servidores e colaboradores do Ministério da Economia) quanto público externo (cidadãos, burocracia da administração direta e indireta, ONGs e sociedade civil).

Para o biênio 2021/2022, são propostos cinco tipos de ações educacionais e de sensibilização:

- (i) palestras e seminários presenciais e à distância;
- (ii) cursos à distância;
- (iii) produção de vídeos e podcasts institucionais;
- (iv) preparação de conteúdo programático a ser incluído nos programas de cursos de formação dos concursos públicos e progressão funcional das carreiras do Ministério; e
- (v) divulgação do Prevenir e de ações relacionadas por meio de comunicação eletrônica e campanhas instrucionais.

12. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO DE INTEGRIDADE MONITORAMENTO

Art. 4º do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017)

São diretrizes da governança pública:

[...]

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

[...]

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade a serem aprovadas pelo CRTCI, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se todas as ações previstas no Plano, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Prevenir.

O quadro abaixo mostra as ações de monitoramento do Prevenir.

Ações de Monitoramento		
Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo

Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	Comissão Executiva	Trimestralmente
Divulgação do andamento das ações do PREVENIR, por meio de Relatório semestral	Diprev (Coger) Comissão Executiva CRTCI	Semestralmente
Avaliação Anual do Programa de Integridade do ME	CRTCI	Fevereiro/ 2021 e 2022
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade do ME	Comissão Executiva CRTCI	Abril de 2021

13. GLOSSÁRIO

AECI - Assessoria Especial de Controle Interno

Ascom - Assessoria Especial de Comunicação Social

CE-ME - Comissão de Ética do Ministério da Economia

Cep - Comissão de Ética Pública da Presidência da República

CGU - Controladoria-Geral da União

CMG - Comitê Ministerial de Governança

Coger - Corregedoria

CRTCI - Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade

DGE - Diretoria de Gestão Estratégica

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

DTI – Diretoria de Tecnologia de Informação

Diprev - Divisão de Prevenção e Capacitação

EaD - Educação a Distância

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

ME - Ministério da Economia

Ouv - Ouvidoria

PREVENIR - Programa de Integridade do Ministério da Economia

SestT - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

SGC - Secretaria de Gestão Corporativa

SPU - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

ANEXO I – Ações das instâncias do Prevenir

Quadro 1: Ações já implementadas pelas instâncias de Integridade			
Ações já realizadas	Instância Responsável	Instâncias Colaboradoras	Situação
Programa de Integridade do Ministério da Economia (PREVENIR) instituído	CRTCI		Concluído/maio-2019
Programa de Integridade lançado oficialmente	Comissão Executiva do PREVENIR	Secretaria Executiva/ME Assessoria de Comunicação /ME	Concluído/junho 2019
Plano de Integridade 2019-2020	Comissão Executiva do PREVENIR		Concluído/junho-2019
Plano de Integridade aprovado	CRTCI		Concluído/julho-2019
Plano de Comunicação PREVENIR	Diprev/Coger	Ouvidoria Assessoria de Comunicação/ME Secretaria de Gestão Corporativa	Concluído/dezembro-2019
Espaço na Intranet do ME para o PREVENIR	SGC Diprev (Coger)	Assessoria de Comunicação/ME	Concluído/julho 2020
Consulta pública para elaboração do PDA do ME e LGPD	Ouvidoria		Concluído/julho 2020
Plano de Trabalho com a SPU e diretoria da SEDDM para sensibilização para a integridade	Diprev (Coger))	AECI Comissão de Ética	Concluído/julho 2020
Manual de Conduta do Agente Público Civil do Ministério da Economia	Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SEDDG)/ Deret (SGC)	AECI	Concluído/julho 2020
Criação de Metodologia de Gestão de Riscos do Ministério da Economia e de ferramentas de apoio à gestão de riscos (AGATHA)	AECI		Concluído/agosto 2019
Revisão da de Metodologia de Gestão de Riscos do Ministério da Economia e de ferramentas de apoio à gestão de riscos (AGATHA)	AECI		Concluído/dezembro 2020

Oficina para orientação de potenciais riscos de conflitos de interesse na Camex	AECI	Diprev (Coger) Comissão de Ética	Concluído/julho 2020
Oficina de compartilhamento da experiência do Tesouro Nacional sobre aplicação metodológica de Riscos à Integridade realizada	CRTCI		Concluído/Agosto/2019
Regulamentação do fluxo de Conflito de Interesses no ME (portaria)	Comissão de Ética AECI	Comissão Executiva do Prevenir) Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC)	Concluído/agosto 2020
Atividades e o papel do Agente de Integridade definidos	Comissão Executiva do PREVENIR		Concluído/Julho/2019
Plano de Ação para Gestão de Riscos no Ministério da Economia proposto	AECI/Comissão de Ética		Concluído/Dezembro/2019
1º Levantamento de Riscos à Integridade do ME	CRTCI		Concluído/Junho/2019
Casos de desvios éticos e de conflito de interesses julgados	Comissão de Ética	AECI	Concluído/dezembro 2020
Publicação de currículo resumido a partir do DAS 4 e acima implementado	Ouvidoria	Ascom SGC	Concluído/dezembro 2020
Pesquisa interna para identificação dos valores do ME	Diprev (Coger) CGGIN (SGC)	Comissão Executiva do PREVENIR	Concluído/agosto 2020
Sensibilização da alta administração da SPU SEDDM para temas de integridade	Diprev (Coger))	AECI Comissão de Ética	Concluído/dezembro 2019
Podcasts com convidados sobre temas de integridade	Diprev (Coger)	SGC Comissão Executiva do Prevenir	Concluídos/dezembro 2020
Webinars sobre lavagem de dinheiro via cripto ativos	Corregedoria	CGINT (Coger)	Concluídos/agosto 2020
Cursos de Formação de Multiplicadores em Gestão de Riscos	AECI	Coris (AECI)	Concluídos/agosto 2020
Ações de Monitoramento Contínuo	Diprev (Coger)	Comissão Executiva do PREVENIR	Concluídos/dezembro 2020

Pesquisa interna com gestores, servidores e colaboradores sobre a compreensão que esses agentes têm sobre os temas relacionados à integridade e à percepção sobre o nível de comprometimento da alta administração com o tema	Corregedoria	Comissão Executiva do PREVENIR	Concluído/novembro-2020
Pesquisa interna com gestores, servidores e colaboradores sobre a compreensão de que esses agentes têm sobre o programa de proteção e incentivos ao denunciante no Brasil.	Corregedoria	Comissão Executiva do PREVENIR	Concluído/novembro-2020
Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e fluxos	Ouvidoria		Concluído/novembro-2020
Regulamentação do fluxo de Conflito de Interesses no ME (portaria)	Comissão de Ética AECI	Comissão Executiva do Prevenir) Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC)	Concluído/novembro-2020
Fluxograma de Conflito de Interesses	Diprev (Coger)	Comissão Executiva do Prevenir) Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC)	Concluído/agosto 2020
Regulamentação do Fluxo Denúncia (portaria)	Ouvidoria		Concluído/outubro 2020
Fluxograma de Denúncia	Ouvidoria		Concluído/setembro 2020
Fluxo Denúncia aperfeiçoado - formulário específico no SEI para fazer a denúncia para registro da demanda	Ouvidoria		Concluído/novembro 2020

Quadro 2: Ações previstas pelas Instâncias de Integridade para 2021/2022

Ações	Instância Responsável	Instâncias Colaboradoras	Prazo previsto (mês/ano)
Espaço no site de internet do ME para o PREVENIR criado	SGC Diprev (Coger)	Assessoria de Comunicação/ME Comissão Executiva do PREVENIR DTI	Previsto/ março 2021
Espaço na Intranet/ extranet do ME para o PREVENIR	SGC Diprev (Coger)	Coordenação de Comunicação Interna (SGC) Comissão Executiva do PREVENIR DTI	Previsto/ junho 2021
Plano de Integridade 2020/2021 elaborado	Diprev (Coger)	Comissão Executiva do PREVENIR	Previsto/janeiro 2021
Plano de Integridade aprovado	CRTCI		Previsto/fevereiro 2021
Currículo resumido a partir do DAS 4 e acima publicado	Ouvidoria	Assessoria de Comunicação/ME SGC	Contínuo/dezembro 2022
Plano de Providências com as recomendações formuladas pela CGU e as providencias adotadas pelos órgãos do ME publicado na internet	AECI		Contínuo/ Dezembro 2022
Publicação da agenda de autoridades (em conformidade com a Resolução CEP nº11, de 2017) fiscalizadas	Comissão de Ética	Assessoria de Comunicação/ME AECI	Contínuo/ dezembro 2022
E-mail mensal a todos os servidores para divulgação do Minuto da Ética do boletim mensal da CEP enviado.	Comissão de Ética	DIPREV CCGIN AECI	Contínuo/ dezembro 2022
Casos de desvios éticos e de conflito de interesses julgados	Comissão de Ética	AECI	Contínuo /dezembro 2022
Espaço na página da Internet do PREVENIR para divulgar os trabalhos da Comissão de Ética, legislação e informações administrativas.	Comissão de Ética	CCGIN AECI	Maió/2021
Palestras sobre Ética e para as Secretarias do ME de Brasília, realizada em webinar	Comissão de Ética	CCGIN AECI	Novembro/2021

Concurso para escolher frase sobre Ética entre os servidores do ME realizado.	Comissão de Ética	CCGIN AECI	Outubro/2022
Metas para atendimento às demandas de informação pela LAI (e-SIC) e às demandas da Ouvidoria estabelecidas	Ouvidoria		Em andamento/ Julho 2021
Regulamentação do fluxo de Nepotismo no ME (portaria) publicada	Diprev (Coger) SGC	Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC) AECI	Em andamento/março 2021
Regulamentação do fluxo de Nepotismo (portaria) publicada	Diprev (COGER) SGC (DGP/DAL	Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC) AECI	Em andamento/março 2021
Fluxograma de Nepotismo	Diprev (COGER) SGC (DGP/DAL	Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC) Comissão Executiva do Prevenir	Em andamento/julho 2021
Instituição da demanda formal de Declaração de Parentesco no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários	Diretoria de Gestão de Pessoas (SGC)	Diprev (Coger)	Em andamento/julho 2021
Plano de Transparência	Ouvidoria	Comissão de Ética AECI	Em andamento/dezembro 2021
Sistemas “Conecta” (TCU) e “e-Aud” (CGU) implementados em todos os órgãos do Ministério da Economia	AECI		Em andamento/julho 2021
Campanha bimestral de valores do ME divulgada	Diprev (Coger) CCGIN (SGC)	Comissão Executiva do PREVENIR	Previsto/dezembro 2022
Plano de Capacitação elaborado	Corregedoria	Comissão Executiva do PREVENIR CGU CGU	Em andamento/dezembro-2022
Ações de capacitação na área de Integridade – Palestras, vídeos educacionais e cursos (Governança, Liderança, Ética, Gestão de processos, Ilícitos Administrativos, Controle, Planejamento, Gestão de Riscos e outros) – sistematizadas	Diprev (Coger) Comissão Executiva do PREVENIR	Corregedoria Ascom CGU Comissão de Ética SGC	Contínuo / dezembro-2022
Fluxo Denúncia aperfeiçoado - guia sobre encaminhamento de denúncia	Ouvidoria		Fevereiro/ 2021

Projeto “Ouvidoria te visita”	Ouvidoria		Dezembro/2021
Elaboração do “Kit Boas-vindas”	Ouvidoria	AECI Corregedoria CCOM/CGGIN (SGC) Comissão de Ética	Julho/ 2021
Podcasts com convidados sobre temas de integridade	Diprev (Coger CCOM/CGGIN/SGC	Comissão Executiva do Prevenir	Dezembro/2021
Plano de Ação para comunicação do Prevenir em 2021	CCOM/CGGIN/SGC	Comissão Executiva do Prevenir	Jan a abril/2021 – atualização quadrimestral

ANEXO II – Ações independentes das áreas

Quadro 3: Ações já implementadas pelas áreas do ME			
Ações já realizadas	Área Responsável	Áreas Colaboradoras	Situação/Prazo
Divulgação de atas dos Comitês CMAG/CMAS/CMAP no site	SECAP		Contínuo/2022
Elaboração e divulgação interna do Código de Ética da SECAP	SECAP		Previsto/dezembro 2021
Criação do canal de denúncias para área de promoção comercial no site da Secretaria	SECAP		Previsto/dezembro 2021
Atuação com ética e transparência, de forma a reduzir riscos e evitar transgressões, por meio da divulgação/publicação de documentos institucionais, a exemplo da Grade de Parâmetros, utilizada como subsídio do processo orçamentário	SPE		Contínuo/2022
Melhorias na comunicação que reforce o compromisso com a ética e a transparência, bem como na divulgação dos potenciais prejuízos e responsabilizações advindas da falta de ética e transparência.	SPE		Contínuo/2022
Relatório Mensal Prisma Fiscal Referência: Portaria nº 397, de 6 de setembro de 2018 (Regimento Interno da Secretaria de Política Econômica, artigo 19)	SPE	STN e/ou SOF: Arquivo Excel Necessidade de Financiamento do Governo Central	Contínuo/2022
Boletim Anual Resultado Fiscal Estrutural Referência: Portaria nº 170, de 10 de maio de 2016.	SPE		Contínuo/2022
Divulgação de atas de comitês na intranet	FAZENDA		Previsto/junho 2021
Mensagens de sensibilização em gestão de riscos	FAZENDA		Previsto/junho 2021
Divulgação de ações na FAZENDA do PREVENIR, implantado pela AECI	FAZENDA		Previsto/junho 2021
Elaboração do Código de Ética	FAZENDA	SPE	Previsto/dezembro 2021
Treinamento em riscos e conformidade para servidores	FAZENDA		Previsto/dezembro 2021

Elaborar o Plano Integridade Sest	Sest	Prevenir; CRTCI	Previsto/mar/21
Divulgação de atas dos Comitês STN na intranet	STN		Contínuo
Elaboração da Metodologia de Conformidade da STN	STN		Concluída
Elaboração de Política de Alçadas da STN	STN		Previsto/junho 2021
Divulgação interna do Código de Ética da STN	STN		Previsto/dezembro 2021
Divulgação do canal de denúncias	STN		Previsto/dezembro 2021
Programa de Segurança da Informação e das Comunicações - SIC	STN		Contínuo
Treinamento em riscos e conformidade para servidores da STN	STN		Contínuo
Programa “Promoção do Ambiente Interno na STN”	STN		Suspensão (a ser retomado no 2S/2021)
Aprimoramento da atuação da SURIC no apoio à 1ª linha da STN em Gestão de Riscos	STN		Contínuo
Mensagens de sensibilização em gestão de riscos, SIC, continuidade e integridade para a STN	STN		Contínuo (conforme oportunidades)
Aprimoramento do controle de acesso de pessoal às dependências da STN	STN		Previsto (a ser retomado no 2S/2021)
Divulgação na STN de ações do PREVENIR	STN		Contínuo (conforme oportunidades)

Quadro 4: Ações previstas pelas áreas do ME para 2021/2022

Ações previstas	Área Responsável	Áreas Colaboradoras	Prazo previsto (mês/ano)
ACT com STPC/CGU para trocas de informações e capacitação em Integridade na agenda de financiamento ao comércio exterior.	Sucex/SE-Camex	STPC/CGU; Secint; Aeci.	Vigente. Implementação continuada até 2024.
Proposição de resolução de integridade para deliberação no Comitê Executivo de Gestão da Camex	SE-Camex	Membros do Gecex; Aeci.	Perspectiva de deliberação até 06/2021.
Monitorar Riscos à implantação do Plano de Integridade	Sest	CRCTI	Contínuo/2022
Incentivar ações de Integridade nas Estatais Federais - 5º Ciclo IG-Sest	Sest		Dez/2021
Incentivar ações de Integridade nas Estatais Federais - 6º Ciclo IG-Sest	Sest		Dez/2022
Divulgação de atas dos Comitês da SOF na intranet	SOF		Contínuo
Elaboração de Política de Alçadas da SOF	SOF		out/21
Elaboração de Código de Ética da SOF	SOF		mar/21
Treinamento em riscos para servidores da SOF	SOF		jun/21
Divulgação interna das ações de mitiçãõ de riscos e seus resultados	SOF		Semestralmente
Sensibilização dos servidores da SOF em gestão de riscos	SOF		Contínuo
Aprimoramento do controle de acesso de pessoal às dependências da SOF	SOF	DAL-SGC-ME	dez/21
Divulgação na SOF de ações do PREVENIR	SOF		Contínuo
Elaboração e divulgação interna do Código de Ética da SECAP	SECAP		Previsto/dezembro 2021
Criação do canal de denúncias para área de promoção comercial no site da Secretaria	SECAP		Previsto/dezembro 2021
Divulgação de atas de comitês na intranet	FAZENDA		Previsto/junho 2021
Mensagens de sensibilização em gestão de riscos	FAZENDA		Previsto/junho 2021

Divulgação de ações do PREVENIR	FAZENDA		Previsto/junho 2021
Elaboração do Código de Ética	FAZENDA	SPE	Previsto/dezembro 2021
Treinamento em riscos e conformidade para servidores	FAZENDA		Previsto/dezembro 2021
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - Utilização de recursos públicos em finalidade estranha às necessidades do serviço	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Janeiro/2021
Mensagem Alta Administração – Integridade - Subsecretário Adjunto do Trabalho	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Janeiro/2021
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - Conflito de Interesses	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Fevereiro/ 2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade - Subsecretário de Previdência	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Fevereiro/ 2021
Cartilha da Integridade - SEPRT	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Março /2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade - Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Março /2021
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - Execução de atividades alheias ao serviço, durante a expediente	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Abril/ 2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Abril/ 2021

Enquete enviada aos servidores da SEPRT - Abuso de poder	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Maio/ 2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade - Subsecretária de Perícia Médica Federal	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Maio/ 2021
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - Uso das redes sociais	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Junho/ 2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade – Subsecretário do Regime de Previdência Complementar	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Julho/ 2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade - Subsecretário de Inspeção do Trabalho	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Agosto/ 2021
Mensagem Alta Administração- – Integridade - Subsecretário de Políticas Públicas do Trabalho	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Setembro/ 2021
Palestra sobre Integridade - Convidada: Luzia Fonseca Azevedo - Presidente da Comissão de ética do ME	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Outubro/2021
Disponibilização de vídeo sobre Conflito de Interesse (exemplo https://www.youtube.com/watch?v=KnJheXxUDyA)	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Novembro/ 2021
Questionário Levantamento dos Riscos à Integridade - 5 maiores ricos	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Novembro/2021

Mensagem Alta Administração – Integridade - Subsecretário de Relações do Trabalho	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Novembro/ 2021
Mensagem Alta Administração – Integridade – Secretário Adjunto da SEPRT	SUCOR/COGER	Coordenação de Comunicação – Secretaria de Previdência e Trabalho	Dezembro/ 2021
Mensagem Servidor do Gabinete SEPRT – Integridade			Janeiro/ 2022
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - Home office com integridade			Fevereiro/ 2022
Mensagem Servidor da SPREV/SEPRT – Integridade			Março/ 2022
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - (de acordo com o questionário do levantamento – 1º colocado de 2021)			Abril/2022
Palestra mês da mulher : Desafios da Mulher no Home Office			Maió/ 2022
Mensagem Servidor da STRAB/SEPRT – Integridade			Maió/ 2022
Enquete enviada aos servidores da SEPRT (de acordo com o questionário do levantamento – 2º colocado de 2021)			Junho /2022
Enquete enviada aos servidores da SEPRT - (de acordo com o questionário do levantamento – 3º colocado de 2021)			Julho/ 2022
Mensagem Servidor – SPREV/SEPRT (Auditor da Receita Federal do Brasil – SRPPS) - Integridade			Agosto/ 2022
Enquete enviada aos servidores da SEPRT (de acordo com o questionário do levantamento – 4º colocado de 2021)			Setembro/ 2022
Mensagem Servidor da STRAB/SEPRT (Auditor do Trabalho)– Integridade			Outubro/ 2022
Palestra : Integridade na Administração Pública - Prof Lígia UNB			Outubro/ 2022

Questionário Levantamento dos Riscos à Integridade – 5 maiores riscos			Novembro/ 2022
Enquete enviada aos servidores da SEPRT (de acordo com o questionário do levantamento – 5º colocado de 2021)			Dezembro/ 2022